



## ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS № 05.005/2019-TP

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação reuniram - e os integrantes da Comissão de Licitação, presidente: TIAGO DE ARAUJO LIMA, e ainda seus MEMBROS: FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO e FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA, para o julgamento da fase de habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS № 05.005/2019-TP, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (C.B.U.Q) NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE DE MONSENHOR TABOSA - CE. Participam desta fase, as empresas: 01. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.003.887/0001-53; 02. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.932.123/0001-14; 03. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.181.254/0001-23; 04. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.044.788/0001-17; 05. A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.302.210/0001-95; 06. MF & L LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 33.941.917/0001-40; 07. MARQUINHOS CONTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.757.747/0001-05; e 08. SECULLUS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.532.478/0001-30. O Presidente inicialmente faz registrar que os envelopes contendo as habilitações foram abertos em sessão pública ocorrida dia 26.12.2019 às 09h00min horas nesta sala de licitações. Na oportunidade foram rubricadas pelos presentes na sessão pública, que logo após a Comissão resolveu suspender a sessão para em ato seguinte fazer a analise da documentação, devido à necessidade da verificação dos documentos emitidos eletronicamente e do vulto da documentação e sua complexidade. Após analisadas minuciosamente as documentações de habilitações, a Comissão chegou ao seguinte resultado, EMPRESAS HABILITADAS: WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI; A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; MF & L LOCACOES E SERVICOS EIRELI; MARQUINHOS CONTRUCOES EIRELI; e SECULLUS SERVICOS E LOCACOES EIRELI. EMPRESA INABILITADA: LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, por não anteder os itens 4.2.1.2 e 4.2.5.4 do instrumento convocatório. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, para eventual interposição de recurso por parte das licitantes previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi

, \$

flant spec





MEMBRO DA CPL

encerrada às 10h e 47min. e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

TÍAGO DE ARAUJO LIMA PRESIDENTE DA CPL

FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO

MEMBRO DA CPL

FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO